Leonidas de Souza Lima secretário

Sebastião Ferreira

Jesus Rezende Pereira

Waldemar Mendes de Siqueira

Fausto Pedroso

Álvaro Eustáquio Pedrosa

Elóris Ribeiro

---

Ata da terceira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Jesus Rezende Pereira, Reges Emílio, Fausto Pedroso, Sebastião Brandino de Castro, Ernesio Mendes de Siqueira, Iraci Candido de Souza, Sebastião Ferreira, Hernani Fiorotti, José Santana, Elóris Ribeiro e Álvaro Eustáquio Pedrosa. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de Resolução que "Fixa o Subsídio do vice-prefeito", sendo o mesmo aprova-

em regime de urgência proposto pelo Vr. Sebastião Ferreira e aprovado pelo plenário. Por conseguinte, os pareceres exarados pelas Comissões de Legislação e Justiça e Finanças Orçamento e Tomada de Contas à emenda apresentada ao projeto de Resolução que "Atualiza a Remuneração dos senhores vereadores", cuja emenda proposta pelo Vr. Fausto Pedroso, no artigo 1º da supra citada Resolução terá a seguinte redação: Artigo 1º - A Remuneração dos Senhores Vereadores à Câmara Municipal de Barras, fixada na Resolução Nº 004/82 passa a ser de CR$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), sendo CR$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros) a parte fixa, e CR$ 25.000-00 (vinte e cinco mil cruzeiros) a parte variável; submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. O referido projeto de Resolução, ao ser encaminhado ao Vr. José Fontana, membro da Comissão de Legislação e Justiça, êsse se omitiu de exarar o seu parecer, lhe substituindo nessa comissão o Vr. Hermani Jarolla. Aprovados os pareceres e conseqüentemente a presente emenda, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em votação, o projeto-emenda, sendo o mesmo aprovado, em regime de urgência proposto pelo Vr. Sebastião Ferreira e aprovado pelo plenário. ——

Reinaldo de Souza Lima — PRESIDENTE

Jesus Rezende Pereira — SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira

Hermani